

Lei nº 1.800, de 31 dezembro de 1970.

Autoriza baixa em inscrição de bens patrimoniais.

O povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa na inscrição de bens patrimoniais, com relação a veículos e semoventes, bens como nos departamentos de Eleticidade e Água, de acordo com o levantamento feito pelo Serviço de Contabilidade cujos bens foram inscritos há mais de 30 anos, no total de cr\$ 88,77.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal 31 dezembro de 1970.

 

Rego e pubo nesta Secretaria na mesma data.
Aux. sec. em com. - Zolendonea.

Lei nº 1.801, de 31 dezembro de 1970.

Torna insubsistentes os créditos que menciona.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Ficam considerados insubsistentes os créditos do município, inscritos a mais de 20 anos, no respectivo inventário constantes da relação e exposição de motivos do Chefe do Serviço de Contabilidade, no valor de R\$ 171,71.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão intimamente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 31 dezembro de 1970.

[Assinatura]
[Assinatura]
 Rego e publo nesta Secretaria na mesma data.
 Aux. sec. em com. - B. Mendonça.

Lei nº 1.802, de 31 de dezembro de 1970.

Concede isenção fiscal.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedida isenção de tributos municipais, pelo espaço de 3 anos, a firma que se estabelecer nesta cidade, com a montagem de indústria com fabricação de derivados de milho e mandioca, disposta de maquinário moderno.